



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 143

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o atendimento oferecido às crianças com transtornos neurodivergentes no município. A crescente demanda por acompanhamento especializado, envolvendo áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, entre outras, exige a contratação de serviços profissionais adequados para garantir intervenções efetivas e contínuas. Muitas famílias enfrentam longas filas de espera ou não possuem condições de arcar com tratamentos essenciais para o desenvolvimento integral de seus filhos. Dessa forma, a destinação dos recursos permitirá fortalecer as ações de diagnóstico, intervenção terapêutica e suporte às crianças e suas famílias, contribuindo para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento neuropsicomotor. Trata-se de medida necessária, urgente e alinhada ao compromisso do poder público com a proteção integral da infância e a promoção de políticas de

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a contratação de pessoa jurídica especializada para atendimento e apoio terapêutico no tratamento de crianças com transtornos neurodivergentes, garantindo acesso a serviços profissionais qualificados e adequados às necessidades específicas desse público. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

----- R\$ 8.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 8.000,00

Total Unidade 08:

----- R\$ 8.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 8.000,00

**Total Geral Acrescido:**

----- **R\$ 8.000,00**

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 8.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 8.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 8.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 8.000,00

**Total Geral Reduzido:**

----- **R\$ 8.000,00**

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro